



TC 025.453/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Responsáveis: Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (25.763.673/0001-24); Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53)

Inte ressado: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto)

DESPACHO

Com fulcro no art. 3º, da Portaria-Gab-AN, nº 1, de 30 de junho de 2015 (Delegação de Competência), encaminho os presentes autos à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator, conforme previsto no art. 154, Parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, uma vez que o Ministro Augusto Nardes proferiu o voto condutor do acórdão objeto do recurso.

Gabinete, de maio de 2016.

Mauricio de Albuquerque Wanderley
Chefe de Gabinete